ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de webconferência, para realizar a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, com a participação dos seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Gabriella Garcia Moura, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Igor Martins Medeiros Robaina, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite, Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot, Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Mario Claudio Simões, Pablo de Azevedo Rocha, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira e Viviana Borges Corte. Ausentes à sessão os Conselheiros: Davi Klystie Silva Oliveira, Donato de Oliveira, Henrique Tamanini Silva Moschen, Kevin Dias dos Santos, Marcelo Vicente Martelete da Silva e Sandra Regina Soares da Costa. Justificaram ausência: Igor Martins Medeiros Robaina. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES** 1.1. A diretora agradeceu a participação de todos pelo esforço nessa reunião digital. 1.2 A diretora informou que apesar de já haver um GT para tratar do retorno às atividades presenciais, a previsão é de que as atividades da Ufes continuarão suspensa pelo menos até o fim do mês de maio devido ao adiamento da previsão do pico de contaminação no ES. Os mais otimistas acreditam que podemos retornar em junho/julho, e há previsões para agosto. No entanto, os impactos do vírus continuarão oscilando pelos próximos 18 meses. 1.3 O professor Luiz Fernando Fernandes informou que o DOC está preocupado com a possibilidade da longa duração dos impactos da pandemia e por isso estão avaliando a utilização do ensino à distância. Para isso, o Colegiado do Curso, inclusive, está realizando um levantamento junto aos estudantes para mapear as condições dos estudantes do curso para realizarem estudarem nesse formato. Sobre essa questão, a Diretora relatou dos levantamentos que estão sendo feitos na Universidade, a política do Ifes (que decidiu não utilizar o EaD) e as faculdades particulares do estado. 1.4 Sobre o cancelamento do semestre, a Ufes ainda não decidiu por isso considerando o impacto nos contratos de professores substitutos, as políticas de assistência estudantil, os contratos de terceirizados, e os projetos de combate à pandemia que estão sendo realizados no momento. 1.5 O professor Jorge dos Santos elogiou a posição da direção em acolher sua sugestão de realizar uma reunião virtual por videoconferência. No entanto, apesar das iniciativas da Diretora em aumentar os canais de comunicação, ainda é preciso melhorar, como nos casos, do planejamento das atividades docentes. 1.6 O professor Rafael Gomes ressaltou que ao se abrir o debate do EaD no ensino superior neste momento, deve-se discutir os aspectos de formação dos professores para o ensino à distância, os métodos de ensino e avaliativos, os canais e plataformas utilizados e os elementos subjetivos do ensino. 1.7 A Edinete fez um informe do início da gestão, da primeira semana de suspensão das atividades, das colações de grau, levantamento da força de trabalho, projeto de reorganização administrativa dos setores, ajustes nos serviços de manutenção, levantamento das situações de insalubridade e auxílio transporte. 1.8 A professora Leni informou sobre a reunião com o Reitor, apresentando o Centro e as necessidades que temos. Lembrou das demandas do Centro apresentadas desde campanha para a Reitoria, e das dificuldades com alguns setores da Ufes como Progep e Superintendência de Infraestrutura. Apresentaram também uma crítica com a política de comunicação institucional, falta de transparência, funcionamento dos setores, e recursos financeiros que o Centro necessita. **2. Expediente: 2.1 Exclusões de pauta** – não houve. **2.2 Inclusão de pauta:** – **3.11. Validação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.** Formação de

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O

comissão. **3 PAUTA: 3.01 Processo digital nº 23068.083289/2019-23. Projeto de extensão** "Ancestralidade, Pan-africanismo e Afro-brasilidade". Interessada: **Jurema José de Oliveira (DLL)**. Relator: Igor Robaina. Parecer: *"Trata-se do parecer número 23068.083289/2019-23 e intitulado "Ancestralidade, Pan-africanismo e Afrobrasilidade". O projeto em questão foi contemplado no Processo Seletivo n° 02/2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Secretaria Nacional de Políticas de promoção da Igualdade Racial. Por três ocasiões anteriores foi orientado nesse conselho que a proponente reinstruísse o processo, bem como, foi orientado que o projeto fosse enquadrado junto a pró-reitoria de Extensão desta universidade. Diante dos apontamentos e solicitações, a proponente submeteu o projeto na pró-reitoria em questão, sendo o mesmo foi aprovado e possuindo o número 1525 nos registros oficiais. Sendo assim, diante da documentação presente, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste conselho, mas condicionado as seguintes solicitações: a) inserir as informações específicas do edital junto ao documento registrado na Pró-reitoria de extensão; b) inserir as novas datas e períodos que envolvem as etapas do projeto, mais especificamente, quando ocorrer a normalização do calendário acadêmico."*. Registramos que a interessada atendeu ao solicitado no parecer (itens a e b) e que o parecerista teve acesso ao processo após o atendimento. Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.02 Processo digital nº 23068.015181/2020-41. Relatório parcial de Doutorado.** Semestres: 2019/2. Interessada: **Leonor Franco de Araujo (DHIS)**. Relatora: Gesieny Damasceno. Parecer: *"Trata o presente do relatório semestral de doutorado, referente ao semestre 2019/2, da docente Leonor Franco de Araújo. Em atendimento ao Artigo 18 da Resolução N. 31/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o relatório de atividades e desempenho acadêmico apresentado encontra-se devidamente assinado pela docente e por seu orientador. Constam do relatório, as informações previstas no Anexo VI da Resolução 31/2012, como: dados de identificação, desempenho acadêmico relativo ao semestre e às disciplinas cursadas, dados relativos à tese, cópia do comprovante de matrícula e planejamento para o semestre seguinte. Ressalto que não há cópia do comprovante do histórico escolar. Em face do exposto e da aprovação do relatório pela câmara departamental (por unanimidade), s.m.j., o parecer é favorável à aprovação do relatório semestral de atividades e desempenho acadêmico, com a condição de que o histórico escolar seja anexado ao processo, conforme exigido pelo Anexo VI da referida Resolução. Faço, ainda, a seguinte ponderação: diferentemente do que está posto no extrato de ata anexado ao processo, o relatório parcial é de doutorado e o semestre contemplado é o referente a 2019/2."*. Após a emissão do presente parecer, a interessada atendeu ao pedido da parecerista e anexou ao processo o histórico escolar. Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº 23068.033195/2019-11. Relatório de Licença Capacitação**. Interessado: **Antônio Celso de Oliveira Goulart (DGEO)**. Relatora: Gabriella Moura. Parecer: *"Trata o presente processo digital, inscrito sob o número 23068.033195/2019-11, de apreciação do Relatório de atividades desenvolvidas na Licença para Capacitação do Professor Antonio Celso de Oliveira Goulart, do Departamento de Geografia – DG/CCHN. A referida concessão foi sancionada pela portaria nº 3080 de 30 de julho de 2019, e realizada durante período de 90 dias, entre 15/08/2019 a 12/11/2019. Em conformidade com a Resolução n. 18/1997 – CUN, o Relatório apresentado pelo Professor contempla: o formulário de "Relatório de Atividades Desenvolvidas na Licença para Capacitação" contendo a descrição das atividades realizados e a análise do impacto das ações de capacitação sobre o desempenho de suas atribuições; diferentes certificados,*

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O

declarações, artigo e apresentações atestando a realização das atividades. Dentre as atividades realizadas destacam-se a organização do "Seminário Adversidades Ambientais: Diretrizes para a Gestão de Redução de Riscos e Desastres no ES", realizado em 21/11/2019 nas dependências da UFES. A participação no evento "Colóquio Franco Brasileiro sobre Riscos de Desastres/CFBRD-2019", enquanto conferencista, que permitirá a publicação de um artigo previsto para 2020 na Coleção "Debate Social", do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política da Universidade de Via Velha. O título deste artigo, gerado a partir dos debates relacionados a presente capacitação será "Uma Estratégia de Extensão Acadêmica: Intersetorialidade e Territorialidade das Políticas Públicas para a Gestão de Redução de Riscos de Desastres (RRD)". Destaca-se ainda a previsão de realização do próximo Congresso Brasileiro de Redução de Riscos e Desastres em Vitória, fortalecendo os debates e as possibilidades de extensão da UFES em relação a esta temática tão cara à sociedade. O relatório foi apreciado e aprovado em reunião da câmara departamental. Em face do exposto, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação do relatório de Licença Capacitação do Professor Antonio Celso de Oliveira Goulart." Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº 23068.018087/2020-44. Relatório de Licença Capacitação**. Interessada: **Rosana Suemi Tokumaru (DPSD)**. Relator: Ueber José Oliveira. Parecer: *"Trata o presente de parecer do relatório apresentado pela Profa. Dra. Rosana Suemi Tokumaru, durante sua Licença Capacitação, no período de 24/09/2019 a 24/12/2019. Na oportunidade, a interessada realizou estudo programado sobre o tema "Atualização na abordagem evolucionista do comportamento humano", cuja comprovação segue devidamente anexada ao processo. Tendo em vista que a solicitante comprova as atividades realizadas durante o período supramencionado de acordo com o que estabelece a Resolução 18/1997, art. 3º; considerando também que o relatório em apreço foi aprovado pela Câmara Departamental de Psicologia Social e do Desenvolvimento, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho.".* Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº 23068.038183/2019-75. Relatório de Licença Capacitação.** Interessado: **Igor Suzano Machado (DCSO)**. Relatora: Gabriella Moura. Parecer: *"Trata o presente processo digital, inscrito sob o número 23068.038183/2019-75, de apreciação do Relatório de atividades desenvolvidas na Licença para Capacitação do Igor Suzano Machado, do Departamento de Ciências Sociais – DCS/CCHN. A referida concessão foi sancionada pela portaria nº 3087 de 30 de julho de 2019, e realizada durante período de 90 dias, entre 19/08/2019 a 16/11/2019. Em conformidade com a Resolução n. 18/1997 – CUN, o Relatório apresentado pelo Professor contempla: Relatório de Atividades Desenvolvidas na Licença para Capacitação contendo a descrição das atividades realizados e a análise do impacto das ações de capacitação sobre o desempenho de suas atribuições; e artigo científico publicado em revista da área, atestando a realização das atividades. Além disso, neste período, o Professor Igor Machado também organizou de uma série de materiais para projeto de extensão, os quais refletem os resultados de suas pesquisas e conteúdos lecionados ao longo de 06 anos como docente da UFES - conforme atestou sua supervisora, Profa. Patrícia P. Paveis. O relatório e conjunto de documentos comprobatórios foi apreciado e aprovado em reunião da câmara departamental. Em face do exposto, e s.m.j., o parecer é favorável à aprovação do relatório de Licença Capacitação do Professor Igor Suzano Machado.".* Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº 23068.033195/2019-11. Relatório de Licença Capacitação.** Interessado: **Luís Fernando Bulhões Figueira (DLL)**. Relatora: Ueber José Oliveira. Parecer: *"Trata o presente de parecer do relatório apresentado pela Prof.*

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O

Dr. Luis Fernando Bulhões, durante sua Licença Capacitação, no período de 01/09/2019 a 28/11/2019.Tendo em vista que o interessado comprova as atividades realizadas durante o período supramencionado de acordo com o que estabelece a Resolução 18/1997, art. 3º; considerando também que o relatório em apreço foi aprovado pela Câmara Departamental de Línguas e Letras, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho.". Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo Digital nº 23068.018957/2020-85.** Solicita **promoção** para a **classe E – Titular. Formação de Comissão Especial (CES).** Interessado: **Paulo Roberto Sodré** – Doutor em Letras (área Letras 8.02.00.00-1). Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da resolução 52/2017 CEPE, a direção do CCHN indica os docentes Wilberth Clayton Ferreira Salgueiro (DLL/UFES) (área Letras 8.02.00.00-1), Ida Maria Santos Ferreira Alves (UFF) (área Letras 8.02.00.00-1), Sérgio Nazar David (UERJ) (área Letras 8.02.00.00-1), Marcia Manir Miguel Feitosa (UFMA) (área Letras 8.02.00.00-1) para comporem a Comissão Especial (CES). Posto o assunto em discussão e votação, a formação da Comissão Especial (CES) foi aprovada por unanimidade. **3.08 Processo Digital nº 23068.020432/2020-18. Designação de coordenador e vice coordenador** do Colegiado de Curso de Ciências Sociais (CCCS/CCHN). Mandato: 09/04/2020 a 30/12/2020. Interessado: **Colegiado de Curso de Ciências Sociais** (CCCS/CCHN). Em reunião online do Colegiado realizada nos dias 17 e 18/04/2020, foram eleitos os professores Igor Suzano Machado (Coordenador) e Marcelo Fetz de Almeida (vice coordenador) para cumprir o mandato no período de 09/04/2020 a 30/12/2020. Posto o assunto em discussão e votação, a designação foi aprovada por unanimidade. **3.09 Orçamento CCHN.** Interessada: **Direção do CCHN.** Apresentou o conceito do orçamento e a metodologia de utilização do recurso. Na metodologia que o governo está aplicando, 50% do orçamento da Universidade para obras, fica retida pelo governo que libera de forma condicional, priorizando obras que estão em andamento. Dessa parte, o que ficou definido, que nos alcança é o projeto sanitário da Universidade, que pode ajudar a resolver o problema do esgoto no estacionamento do Centro. No orçamento do Centro, estava definindo 89 mil para módulo III e outro recurso para a reforma do IC-2. Sobre a parte do orçamento para 2021, que o Centro tem autonomia para definir como utilizará, a direção quer compartilhar com o Conselho Departamental a responsabilidade e o acompanhamento da definição das Rubricas da planilha do Centro (ajuda de custo, bolsas, combustível e transporte, diárias, manutenção de ar condicionado, manutenção de computadores, manutenção predial, passagens). Isso significa cerca de 700 mil reais, sendo que parte fica para a cesta básica (240 mil), e apenas 493 mil para definição de prioridade do Conselho. Além disso, tratou da questão do recurso da Oceanografia da conta DEPE para a obra do prédio. A priori, a administração se comprometeu a devolver metade do valor este ano (cerca de 600 mil). Para esta reunião, a proposta da direção é autorizarmos as obras que a Direção do Centro pode fazer neste ano com esse recurso do Centro (493 mil). Temos três obras mais antigas que são a reforma do Cemuni VI, do IC-II e do IC-III. No entanto, diante da situação de crise de saúde, a proposta é que façamos prioritariamente reforma nos banheiros dos prédios didáticos. Prioridade 1 – Reforma dos banheiros do IC-II e IC-III. Formação de comissão para nova vistoria que vai definir as necessidades e prioridades dos banheiros dos outros prédios do Centro: Luiz Fernando, Pablo, Thana, Gabriela, e um membro da Assessoria de Gestão indicado pela Direção. Prioridade 2 – aquisição de patrimônio de adaptação ao combate à Pandemia: bebedouro, janelas, ventiladores, equipamentos eletrônicos. **3.10 Recomposição da CPAD e CEX/CCHN.** A vice-diretora Leni conduziu o debate do ponto, após a apresentação do levantamento do revezamento dos membros das comissões

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O

por departamento desde 2015. Após ampla discussão, verificou-se que os departamentos DPSI, DOC, DFIL, e DCSO, seguindo um critério de indicação, considerando a proporcionalidade do tamanho de cada departamento, foram os que menos contribuíram. Em votação, foi aprovado utilizar o critério do índice de indicações de cada departamento na razão proporcional ao tamanho de cada departamento. Esse critério foi aprovado por unanimidade. Como consequência, os departamentos DPSI, DOC e DFIL devem indicar um membro cada para a CPAD e o departamento DCSO deve indicar um membro para a CEX. **3.11. Validação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.** Formação de comissão para realizar a validação desse trabalho e coletar as demandas que não foram coletadas: **Carlo Eugênio, Leni Ribeiro Leite e Mário Claudio Simões** para tratar da validação dos dados dos docentes e a CPCS/CCHN para tratar dos dados dos técnicos. Palavra livre: O prof. Mário Claudio solicitou à direção que reforçasse com o DGP sobre os pedidos de nomeação dos concursos realizados recentemente (DPSI e DCSO) e vacância (DLL). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Filipe Siqueira Fermino, Secretário do CCHN, lavrei a presente Ata, e que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos senhores conselheiros.

Edinete Maria Rosa
(Presidente)

Filipe Siqueira Fermino
(Secretário)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins	Jorge Luís Gonçalves dos Santos
Carlo Eugênio Nogueira	Leni Ribeiro Leite
Gabriella Garcia Moura	Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot
Gesieny Laurett Neves Damasceno	Luiz Fernando Loureiro Fernandes
Igor Martins Medeiros Robaina	Mario Claudio Simões

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O

_____	_____
Rafael da Silveira Gomes	Ueber José de Oliveira
_____	_____
Thana Mara de Souza	Viviana Borges Corte

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

_____
Pablo de Azevedo Rocha

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 26/11/2020 às 16:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por EDINETE MARIA ROSA
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99586?tipoArquivo=O